



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

REQUERIMENTO Nº.11 - 2022

A vereadora **ANA FLÁVIA DE CASTRO**, assim infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

R E Q U E R I M E N T O

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando encaminhar a esta Casa de Leis o que segue: 1) Que seja determinado o cumprimento da Lei Municipal Nº 1.191/2019 – “Obriga os Estabelecimentos Privados e Públicos do Município de Rio Branco do Sul, a inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Autismo e dá outras providências.”

J U S T I F I C A T I V A

O cumprimento dessa Lei servirá como parte de um plano de conscientização da população sobre o tema, uma vez que familiares e acompanhantes de pessoas acometidas pelo autismo, geralmente, desconhecem o direito de integrarem as filas preferenciais, institui um importante mecanismo de garantia do direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, de serem tratadas e diferenciadas como portadoras de deficiência. Ao mesmo tempo faz-se necessário promover a conscientização da população em geral sobre a existência dessa realidade, assegurando o respeito e o tratamento adequado para estas pessoas, as quais também fazem parte da grande comunidade de pessoas com deficiência em nosso Município. Neste sentido é que se faz o presente requerimento.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022

APROVADO
EM: UNICA DISCUSSÃO
EM: 17 / 02 / 2022

Diretora Geral

ANA FLÁVIA DE CASTRO
VEREADORA